

Santa Fé: PM recupera **veículo furtado** em **Astorga**

Saveiro foi localizada durante patrulhamento; homem que estava na posse do utilitário foi encaminhado à Polícia Civil

Divulgação/PMPR



VW/Saveiro furtada em Astorga foi localizada e recuperada pela Polícia Militar durante patrulhamento em Santa Fé

Uma ação da Polícia Militar resultou na recuperação de uma VW/Saveiro com registro de furto. O veículo

foi localizado em Santa Fé e levado à Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos legais. [Página 7](#)

Sem planos para o feriado? Confira filmes para maratona no fim de semana

PÁG. 6

Sancionada lei que obriga protocolos para atendimento de infarto no SUS

PÁG. 6

TRAVESSIAS

Derrotas, vitórias, derrotas

PÁG. 2

PUBLICIDADE LEGAL



Páginas: 4 a 6

PRF reforça fiscalização nas rodovias durante feriado

Operação Independência 2026 começa nesta sexta-feira e terá atenção especial a excesso de velocidade, ultrapassagens perigosas, álcool ao volante e segurança dos passageiros

Divulgação/PRF



Equipes da PRF estarão mobilizadas durante o feriado com ações de fiscalização e prevenção de acidentes nas rodovias federais do Paraná.

A Polícia Rodoviária Federal intensifica, de 4 a 7 de setembro, o policiamento nas rodovias federais do

Paraná para reforçar a segurança durante o feriado da Independência. A operação prevê fiscalização em pon-

tos estratégicos, combate a condutas de risco e ações educativas diante da expectativa de aumento no movi-

mento das estradas.

Página 3

Ministério Público do Paraná participa de mobilização nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres

Foto: Gabriel Rosa

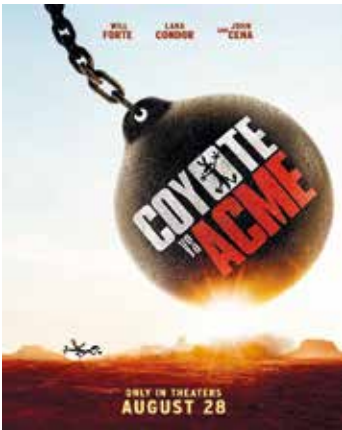


PÁG. 3

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA Sinal dos tempos

PÁG. 7

SÉTIMA ARTE Coyote vs. Acme



PÁG. 7

SAGRADO ACADÊMICO

A teoria da complexidade de Edgar Morin: uma abordagem integral para entender a realidade e a educação

PÁG. 2



VENDE-SE

Imóvel na praça da Igreja Matriz em Nova Esperança. Com localização privilegiada, para uso comercial ou residencial.

***Permitida edificação de até 12 andares**

Terreno com 604,00 m² (14,40m de Frente x 42,00m de Comprimento) Fone: (41) 9.9229-6440





Derrotas, vitórias, derrotas

Eu tive a felicidade de vencer o Festival de Música e Poesia de Paranavai (FEMUP) 7 vezes, mas a infelicidade de não o vencer 9 vezes. As vitórias as celebrei com euforia, e as derrotas senti um misto de insatisfação e de tristeza. Mas, nunca parei de escrever por causa das derrotas.

Eu concorri a outros concursos literários e logrei êxito em al-



A teoria da complexidade de Edgar Morin: uma abordagem integral para entender a realidade e a educação

Por: Ana Júlia Toná Ruoco

A teoria da complexidade de Edgar Morin baseia-se na premissa de que algumas das questões centrais da humanidade, como “De onde viemos?”, “O que acontece após a morte?” e “O que significa ser humano?”, não têm respostas claras ou definitivas. Segundo Morin, essas questões não podem ser respondidas completamente porque abrangem diferentes perspectivas, interpretações e áreas do conhecimento, e não há consenso sobre suas respostas.

Para entender essa teoria, é necessário primeiro compreender o conceito de complexidade. Etimologicamente, a ideia de complexidade está relacionada ao termo latino complexus, que significa “o que é tecido junto”. Assim, o termo descreve algo entrelaçado por diversos elementos, ilustrando a interconexão dos diferentes aspectos de um todo. Nesse sentido, Morin explica

guns e perdi em outros (a derrota sempre superou as vitórias). Ficar finalista no 2º Prêmio Candango de Literatura com o meu romance "A Casa" foi uma das maiores experiências literárias da minha vida; não venci o prêmio, mas o processo foi rico.

Eu já concorri, também, ao Prêmio Jabuti, em duas oportunidades: uma em Poesia e outra em Educação, no Jabuti Acadêmico. A primeira derrota me incomodou, mas não me machucou; porém, a segunda me incomodou e me machucou, porque eu sabia que o que eu havia escrito, o livro "O plano de aula e a prova didática", dialogava com os melhores teóricos da educação e com a melhor literatura possível, a exemplo de Goethe, Exupéry, Goethe e Hemingway. Além disso, o meu livro preencheu uma lacuna expressiva no Brasil: a maior parte dos concursos e testes seletivos para o magistério exigem um plano de aula e uma avaliação didática, porém, não há muitos trabalhos de fôlego sobre o assunto, sobretudo livros que funcionem como um manual. O meu livro é um manual no qual o seu laboratório foi testado ao

que o complexo não pode ser reduzido a uma lei ou a uma ideia simples e afirma que “a complexidade é uma palavra-problema e não uma palavra-solução” (MORIN, 2005, p. 6). Ele enfatiza, portanto, que fenômenos complexos exigem uma abordagem que considere suas várias dimensões, relações e interações.

A teoria da complexidade, portanto, propõe superar as limitações do pensamento reducionista, que busca explicar os fenômenos fragmentando e simplificando o conhecimento (MORIN, 2005, p. 11-15). Para Morin, a realidade deve ser compreendida considerando não apenas as partes isoladamente, mas também as relações que elas mantêm entre si e com o contexto em que estão inseridas.

Partindo dessa ideia, é possível perceber como o pensamento de Morin pode ser relacionado a diferentes questões da sociedade atual. Problemas como as mudanças climáticas, a desigualdade social, as crises de saúde e os avanços na inteligência artificial não podem ser compreendidos a partir de um único campo do conhecimento. Pelo contrário, exigem uma perspectiva interdisciplinar que integre diversas áreas do saber para alcançar uma compreensão mais completa e coerente da realidade.

Essa ideia é especialmente relevante na sociedade atual, caracterizada por constantes transformações sociais, científicas, tecnológicas e culturais. Problemas como as mudanças climáticas, a desigualdade social, as crises de saúde e os avanços na inteligência artificial não podem ser compreendidos a partir de um único campo do conhecimento. Pelo contrário, exigem uma perspectiva interdisciplinar que integre diversas áreas do saber para alcançar uma compreensão mais completa e coerente da realidade.

Essa reflexão também pode ser aplicada à educação. Tradicionalmente, as disciplinas escolares são divididas em áreas isola-

longo de dez anos, com a aprovação de vários alunos e amigos em testes seletivos e concursos. O que a banca do concurso queria a mais? Não sou capaz de imaginar.

Pelo parágrafo anterior ficou patente o meu desconforto, mas, como a escrita é algo que pertence à minha natureza, seguirei escrevendo. Na verdade, quando me sento para escrever o único cenário que tenho em vista é o conteúdo que quero colocar no papel. Se no futuro vencerei mais prêmios literários só Deus que sabe, mas, Deus também sabe que a minha vontade é me isolar, à semelhança de um Salinger ou um Trevisan, ou, se isso não for possível, de ao menos fazer da minha escrita e da minha biblioteca a minha morada, a exemplo de um Sossella.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

das, o que muitas vezes dificulta aos alunos o reconhecimento das conexões entre elas. A partir do pensamento de Morin, pode-se pensar em uma educação que fomente o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo e que incentive os alunos a conectar conhecimentos de diferentes áreas e a compreender a complexidade dos problemas que encontram diariamente.

Além disso, a complexidade não implica apenas desordem ou falta de organização. Pelo contrário, reconhece que a ordem e a desordem se relacionam na estrutura dos sistemas naturais e sociais (MORIN, 2005, p. 108-109). Essa perspectiva permite compreender que a incerteza faz parte do processo de produção do conhecimento e que a busca por respostas definitivas pode limitar nossa compreensão da realidade (MORIN, 2005, p. 18).

A teoria da complexidade de Morin, portanto, estimula uma forma de pensar mais aberta, integrativa e crítica. Ao reconhecer que os fenômenos são compostos por diversas relações e que o conhecimento está sujeito a mudanças constantes, Morin propõe uma nova compreensão do mundo baseada na interligação de diferentes formas de conhecimento e na valorização de diversas perspectivas. Dessa forma, sua teoria permanece atual e relevante, contribuindo para o desenvolvimento de indivíduos preparados para enfrentar os complexos desafios da sociedade contemporânea. Assim, pensar de forma complexa também significa reconhecer que os problemas atuais estão relacionados entre si e não podem ser compreendidos de maneira isolada.

Foto: Divulgação



Ministério Público do Paraná participa de mobilização nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres

Mais de 7,7 mil profissionais das forças de segurança, em 110 cidades de todo o país, participaram nesta quarta-feira, 2 de setembro, do Dia C de Capacitação: Atendimento, Proteção e Perspectiva de Gênero na Segurança Pública, mobilização nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres. Em Curitiba, o Ministério Público do Paraná sediou uma das ações realizadas simultaneamente nas unidades dos Ministérios Públicos das 26 capitais e do Distrito Federal. A iniciativa busca fortalecer uma atuação humanizada e orientada pela perspectiva de gênero na prevenção, no acolhimento e no enfrentamento da violência contra a mulher.

O encontro reuniu integrantes das Polícias Civil, Militar, Penal e Científica, do Corpo de Bombeiros Militar e das Guardas Municipais, além de gestoras e gestores dos fundos estaduais de Segurança Pública. Ao longo do dia, integrantes do MPPR e das Polícias Civil e Militar ministraram palestras sobre os três eixos temáticos que orientaram a programação em todo o país: perspectiva



Foto: Gabriel Rosa

de gênero na atuação da segurança pública; acolhimento e atendimento sem revitimização; e medidas protetivas e avaliação de risco.

Atuação articulada - Na abertura do evento, representando o Procurador-Geral de Justiça, Francisco Zanicoti, a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, Terezinha Signorini, ressaltou o propósito transformador da iniciativa e a necessidade de atuação articulada para enfrentar esse cenário. “A violência contra a mulher é um problema alarmante e crescente que exige esforços contínuos, ações imediatas e atuações coordenadas do Poder Público e da sociedade”,

afirmou.

Representando a Polícia Militar do Paraná, o Coronel Stefano Roberto Janata destacou o papel dos profissionais de segurança na linha de frente do atendimento às vítimas e a responsabilidade de oferecer uma escuta qualificada e encaminhamentos que contribuam para a proteção. “O primeiro contato pode ser decisivo para garantir que mulheres e crianças vítimas de violência sejam ouvidas e recebam o atendimento necessário”, ressaltou.

A mesa de abertura teve ainda com a participação do Procurador de Justiça Acir Bueno de Camargo, representando a Fundação Escola do Ministério Público do

Paraná (Fempar); do Inspe- tor José Carlos Felipus Costa, Comandante da Guarda Municipal de Curitiba; da Promotora de Justiça Tarcila Santos Teixeira, Coordenadora da Política Institucional de Proteção e Promoção dos Direitos das Vítimas; e da Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero.

A programação também contou com mensagens em vídeo da Ministra das Mulheres, Márcia Lopes, e do Diretor do Sistema Único de Segurança Pública, Coronel João Alberto Nogueira Júnior, exibidas nos eventos realizados em todo o país.

Eixos temáticos - Na sequência da abertura, a Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi apresentou a estrutura da capacitação, organizada em três eixos temáticos definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), em articulação com o Ministério Público Brasileiro. Ao explicar a proposta, destacou o objetivo da ação de qualificar as respostas institucionais às situações de violência

contra as mulheres, fazendo com que o atendimento prestado pelos diferentes órgãos contribua efetivamente para a proteção e para o acesso à rede de atendimento.

Dando início à capacitação, a Promotora de Justiça Roberta Franco Massa abordou a perspectiva de gênero na atuação dos profissionais de segurança pública. A exposição tratou das desigualdades de gênero e das diferentes formas de violência contra mulheres e meninas, com destaque para o impacto de estereótipos, preconceitos e da culpabilização das vítimas na interpretação das ocorrências e na tomada de decisões.

No eixo sobre acolhimento e atendimento sem revitimização, a Promotora de Justiça Tarcila Santos Teixeira e o Capitão Victor Rodrigo Amaral trataram da escuta qualificada, da comunicação respeitosa e dos cuidados para preservar a intimidade das vítimas. Também foram abordados procedimentos de registro, encaminhamento e continuidade do atendimento, incluindo situações de violência política de gênero.

No terceiro eixo, medi-

das protetivas e avaliação de risco, o Promotor de Justiça Thimotie Aragon Heemann e a Major Carolina Pauleto Zancan trataram dos fatores associados ao agravamento da violência e ao risco de feminicídio, além da finalidade e utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar). As discussões incluíram ainda as providências diante do descumprimento de medidas protetivas ou do agravamento do risco.

Parcerias - A mobilização do Dia C de Capacitação é uma parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério das Mulheres e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJG), por meio da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid). O MPPR apoia a iniciativa por meio do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige), do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos e da Escola Superior.

MPPR

PRF reforça fiscalização nas rodovias federais do Paraná durante o feriado da Independência

Operação Independência 2026 será realizada de 4 a 7 de setembro, com atenção especial à velocidade, ultrapassagens, alcoolemia e segurança dos ocupantes.

Divulgação PRF

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A movimentação nas rodovias federais do Paraná deve aumentar durante o feriado da Independência, e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) irá reforçar o policiamento entre esta sexta-feira (4) e segunda-feira (7). A Operação Independência 2026 terá como foco a prevenção de acidentes, a fiscalização de condutas de risco e a segurança dos usuários das estradas.

De acordo com o planejamento da PRF, as equipes serão distribuídas de maneira estratégica, considerando os trechos e horários que concentram maior movimentação de veículos e registros de acidentes graves. O trabalho contará com policiamento ostensivo e fiscalização dinâmica nas principais rodovias federais que atravessam o estado.

Um dos principais alvos será a realização de ultrapassagens em locais proibidos ou de maneira irregular, especialmente nas rodovias de pista simples. A preocupação está relacionada ao risco de colisões frontais, que podem resultar em ocorrências de grande gravidade.

A fiscalização também será intensificada para coibir



PRF reforça o policiamento e a fiscalização nas rodovias federais do Paraná durante a Operação Independência 2026, com ações voltadas à prevenção de acidentes, combate ao excesso de velocidade, ultrapassagens indevidas e direção sob efeito de álcool

o excesso de velocidade e a condução de veículos após o consumo de bebidas alcoólicas. Para isso, a PRF realizará comandos específicos e utilizará radares portáteis. A atenção será ampliada em trechos urbanos de rodovias federais e nas proximidades de eventos que possam provocar aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres.

Segurança para todos os ocupantes

Durante a operação, os policiais também estarão atentos ao uso do cinto de segurança por todos os ocupantes dos veículos, incluindo passageiros do banco traseiro. O transporte de

crianças igualmente será fiscalizado, com atenção ao uso correto do dispositivo de retenção adequado para cada situação.

Além da fiscalização, a PRF realizará ações educativas. Entre as iniciativas previstas estão abordagens rápidas e atividades do Cinema Rodoviário, que buscam orientar motoristas e passageiros sobre comportamentos seguros no trânsito.

O uso do celular ao volante estará entre os assuntos abordados. A prática representa uma importante fonte de distração para quem está dirigindo e pode comprometer a capacidade de reação diante de situações inesperadas.

das.

Restrição para veículos de carga

Como parte das medidas para melhorar a fluidez do trânsito durante os períodos de maior movimento, haverá restrição temporária para determinados veículos de carga em rodovias federais de pista simples.

A medida será aplicada nos seguintes horários:

- Sexta-feira (4): das 16h às 22h;
- Sábado (5): das 6h ao meio-dia;
- Segunda-feira (7): das 16h às 22h.

A restrição alcança combinações de veículos que ultrapassem os limites regulamentares de largura, altura, comprimento ou peso, independentemente de serem passíveis ou não de Autorização Especial de Trânsito (AET) ou Autorização Específica (AE).

As equipes da PRF também estarão preparadas para atuar em situações que possam prejudicar a circulação, incluindo a retirada rápida de veículos envolvidos em acidentes ou que apresentem avarias e permaneçam sobre a pista.

Recomendações aos motoristas

A PRF orienta os condutores a planejarem a viagem



com antecedência e verificar as condições do veículo antes de iniciar o deslocamento. Durante o trajeto, é fundamental respeitar os limites de velocidade, manter distância segura do veículo da frente e não realizar ultrapassagens em locais proibidos.

A recomendação é ainda mais importante nos trechos de pista simples, onde uma manobra irregular pode aumentar significativamente o

risco de colisões.

Também é necessário evitar completamente a combinação entre álcool e direção, utilizar o cinto de segurança em todos os bancos, transportar crianças com o dispositivo de retenção adequado e não utilizar o celular enquanto estiver dirigindo.

Em caso de emergência nas rodovias federais, o motorista pode acionar a Polícia Rodoviária Federal pelo telefone 191.



Opinião do Blog

O Lula que não interessa à Globo: o da maior geração de empregos da história do Brasil

Efeito Lula – O Brasil chega a 103,3 milhões de pessoas ocupadas, desemprego cai a 5,3% e emprego com carteira assinada bate recorde, mas os resultados do mercado de trabalho ficaram fora da entrevista interrogatório do Jornal Nacional. Há um Lula que praticamente não apareceu na entrevista concedida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Jornal Nacional da quinta feira (27) pois perderam tempo na entrevista em assuntos não tão importantes para o país e não deixaram o Lula apresentar os seus projetos. O Lula de um Brasil que alcançou a maior população ocupada já registrada, reduziu o desemprego a 5,3 e chegou ao recorde de 39,4 milhões de trabalhadores com carteira assinada no setor privado.

Os números do mercado de trabalho mostram uma transformação importante na realidade econômica e social brasileira. No trimestre encerrado em julho, a população ocupada chegou a 103,3 milhões de pessoas, maior contingente da série histórica iniciada em 2012. Em apenas três meses, houve crescimento de 1% no número de brasileiros trabalhando.

Nada disso, porém, ocupou espaço relevante na entrevista interrogatório conduzida por Cesar Tralli e Renata Vasconcellos. Durante boa parte da sabatina, Lula foi confrontado com investigações, denúncias e suspeitas envolvendo terceiros, enquanto indicadores mais diretamente relacionados à vida cotidiana dos brasileiros ficou fora do centro da conversa: o emprego, Aliás, no governo Lula, o Brasil nunca teve tanta gente trabalhando, com uma renda que cresce 3,3% em um ano, quebrando a cara de Flávio Bolsonaro que vive mentindo ao povo brasileiro ao dizer que o Brasil está quebrado.-

Coisas do Cotidiano

- **07 de setembro, Dia da Independência do Brasil** – Trata-se de uma data comemorativa das mais importantes do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos de nossa história, que é a nossa independência, ocorrida em 07 de setembro de 1822, por D. Pedro I, primeiro imperador do Brasil, que deu início a trajetória de nosso país como nação independente, que estava sob o domínio dos portugueses. Hoje, a luta é pela soberania;
- **Renata e Tralli trataram Lula como um bandido e mesmo assim ele deu show** – A Globo simplesmente mostrou que é a **Globo** - Só não observou quem não quis a entrevista tendenciosa que Lula deu no Jornal Nacional de quinta-feira passada, 27/8, foi uma demonstração de como a emissora pretende atuar na disputa política que já está em curso. Renata Vasconcellos e Cesar Tralli, a serviço da Globo e da Faria Lima, passaram mais de 20 minutos da entrevista questionando o presidente sobre corrupção. E boa parte desse tempo, foi dedicado ao caso Lulinha. Os dois entrevistadores

se comportaram mais como delegados ou que Lula estava diante de um Tribunal. Perguntar não há problema. Mas o objetivo da entrevista era mostrar ao povo brasileiro as propostas como candidato a presidente, o que não aconteceu. Apesar de tudo, Lula foi muito bem, inclusive cobrou da Globo ao vivo, o inesquecível PowerPoint mentiroso que a emissora divulgou. Tralli tentou responder e se perdeu na questão. Para Lula foi o tigrão e para os outros, inclusive o mudança de horário para Flávio Bolsonaro, foi o tchucatchuca;

- **Jornalista, da Globo, Mirian Leitão, fez um elogio rasgado ao comportamento e respostas de Lula na entrevista do Jornal Nacional** – A forma como o candidato Lula se comportou e respondeu às perguntas mais direcionadas a questão de corrupção, foram verdadeiras, assim como diversos outros temas abordados durante as entrevistas. Mas por falta de tempo e a entrevista mais persistente sobre a questão corrupção, Lula deixou de explorar inúmeras outras questões, afirmou a jornalista;
- **Ao ser questionado por Tralli no JN sobre o tarifaço em** que família Bolsonaro colocou os seus interesses à frente dos interesses do Brasil, Flávio Bolsonaro, além de apoiar o tarifaço e Trump, disse que “foi importante a atuação de seu irmão Eduardo Bolsonaro nos Estados Unidos para mostrar ao mundo que aqui não se pratica a democracia plena.” Mentiroso como sempre, ainda tentou culpar Lula pelo tarifaço;
- **Flávio Bolsonaro demonstrou na entrevista do JN, da Globo, “não ter nenhuma preparo para ocupar o cargo de presidente do Brasil”.** Foi o que afirmou a conceituada jornalista do Jornal O Globo, Vera Guimarães. Para a jornalista, Flávio não conseguiu explicar nada das controvérsias de sua trajetória, assim como não apresentou nada consistente para o Brasil. Totalmente despreparado.” Para o jornalista Merval Pereira, “Flávio Bolsonaro é muito mentiroso”;
- **Jornal O Globo anunciando que a entrevista de Lula no JN da Globo teve a maior audiência entre as sabatinas com candidatos à Presidência.** 30 pontos no Rio de Janeiro e 25 pontos em São Paulo. Para os analistas, a entrevista com Flávio Bolsonaro mostrou um candidato cru com pouca credibilidade. Aliás, o jantar que Flávio teve com os empresários em São Paulo, a opinião é a mesma. Para o ator Paulo Vieira, “Renata e Tralli deveriam interromper as mentiras de Flávio Bolsonaro para não virar um desserviço”;
- **Em 2022, o então candidato a deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG), que se elegeu, declarou um patrimônio de R\$ 36, 820,46 a Justiça Eleitoral.** Quatro anos depois, ele é candidato à reeleição e declarou um patrimônio à Justiça Eleitoral, de R\$ 4,0 milhões, ou seja, seu patrimônio cresceu 10.000 % em quatro anos;
- **Diálogo entre Trump e Lula abre mercado para a carne brasileira nos Estados Unidos** - O governo dos Estados Unidos anunciou uma nova medida comercial para tentar conter a inflação de alimentos naquele país, prometeu beneficiar diretamente os exportadores brasileiros. Donald Trump assinou uma proclamação oficial liberando 300 mil toneladas métricas de carne bovina magra, com tarifas reduzidas;
- **Na entrevista do JN, Flávio Bolsonaro afirmou que não existe aquecimento global, aliás, é um processo que está matando** muita gente ao redor do mundo, inclusive no Brasil. Negar o aquecimento global em pleno século XXI e reduzir o combate as mudanças climáticas a saneamento básico, dá a dimensão da irresponsabilidade

de de quem se propõe a governar um país. Veja o que acaba de acontecer no Nepal após o colapso de uma geleira no Himalaia. Diversos aliados de Flávio, inclusive de seu partido, já afirmaram que Flávio Bolsonaro não tem condições nenhuma para ser presidente. É o tipo da pessoa que nunca bateu um ponto no trabalho e nem sabe o que é feito estufa;

- **Imprensa Internacional repercute quebra de recorde mundial do brasileiro Alison dos Santos**, dos 400m com barreira, em Zurique, Suíça, com a marca de 45s80centésimos e com a medalha de ouro de Isaquias Queiroz, no Mundial da Canoagem;
- **Globo anuncia a substituição de Tralli e Renata por Renata Lo Prete**, caso haja segundo turno das eleições presidenciais. Segundo se comenta, as críticas à condução das entrevistas (na entrevista com Lula) e falta de firmeza nas respostas (na entrevista com Flávio Bolsonaro) levaram as sabatinas a muitas críticas. Renata Lo Prete, do Jornal da Globo, desde 2017, tem um vastíssimo conhecimento da política, da comunicação e das relações humanas, com certeza, terá um melhor desempenho;
- **Embraer entrega o jato de fabricação de número 2000º** da família E-Jets e se posicionou como a terceira maior fabricante de jatos comerciais do mundo. A entrega do novo jato foi feito à Azul. Embraer, orgulho brasileiro;

Entrevistas

Parabéns e feliz aniversário para Fernanda Zacarias Gabriel (03/9), Vanessa Brunelli (09/9) e Aline Marins (09/9).População brasileira passa de 214 milhões de pessoas, segundo o IBGE.***O golpe que os Estados Unidos deu na Venezuela, o maior roubo da história, está rendendo o controle majoritário de 65 bilhões de barris de reservas de petróleo para os americanos, afirmou Trump.*** O ator Leonardo DiCaprio, grande investidor na defesa de territórios indígenas e floresta amazônica fez uma visita a Lula e Janja. Diversos assuntos sobre o tema foram apresentados e discutidos.*** “A postura da Globo foi vergonhosa diante a entrevista com Lula”.***Alta do petróleo impulsiona a venda de carros elétricos em todo o mundo. Até a Alemanha, berço da indústria automobilística, está sentindo o problema.***Repórteres da GloboNews, comandados por Natuza Nery, chamam Flávio Bolsonaro de mentiroso após a sabatina no JN”. ***Eleições de 2026 terá recorde de centenários: Brasil terá 298 mil eleitores com 100 ou mais anos.***Mais de R\$ 5 bilhões de dinheiro público foram destinados a shows de 100 artistas e bandas entre janeiro de 2024 e março de 2026, sendo a maioria do sertanejo.***Mas o problema é a Lei Rouanet, não é verdade? Dezenas de prefeitos, muitos de cidades pequenas, preferem investir em cantores sertanejos do que melhorias na educação, saúde, segurança, salários dos professores, etc. ***Crise, que crise? Varejo brasileiro fatura R\$ 1,3 bilhão em 2025, segundo Instituto Retail Think Tank (IPTT). As maiores empresas abriram 2.474 lojas e ampliou o uso da inteligência artificial nas operações. *** Itaú e Nubank lideram o ranking das marcas brasileiras mais valiosas em 2026, segundo a Kantar. As 50 marcas do país somam R\$ 101,1 bilhões, alta de 22% em dois anos.***Pesquisas sobre suplementos alimentares atingiram em 2026, o maior nível já registrado no Google, segundo dados do Google Trends. . ômega e, magnésio, vitamina D, Vit b12 e suplementos de ferro estão entre os mais procurados.***Mais acesso a cirurgia pelo SUS: hospitais particulares e filantrópicos vão realizar 600 mil cirurgias e exames para pacientes do SUS por meio do programa Agora tem Especialistas.*** **“O problema da humanidade é que os estúpidos estão seguros de tudo e os inteligentes cheios de dúvidas”** – Bertrand Russell (1872-1970), filósofo, matemático e ativista social britânico.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Nº 004/2026

Ratifico o ato de contratação, a favor da Empresa UELITON SILVIO FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.235.034/0001-87, para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina e Produtos de Limpeza do Legislativo Municipal, conforme previsto no edital de aviso de dispensa de licitação, publicado no dia 26/08/2026.

Valor estimado total: R\$ 37.461,39 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Presente o constante dos autos, faço ao disposto no art. 72 da Lei no 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Nova Esperança, 02 de setembro de 2026.

Brayan Oliveira Pasquini
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santos Dumont, 515, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.817/0001-40, neste ato representada pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, e Senhor Brayan Oliveira Pasquini e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o presente Termo de contrato, oriundo da Dispensa de Licitação 04/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

CONTRATADO: UELITON SILVIO FERREIRA	CNPJ Nº 34.235.034/0001-87
Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios para Copa, Cantina e Produtos de Limpeza do Legislativo Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Valor Global: R\$ 37.461,39 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).	
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026.	
Firma: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (2026).	

Brayan Oliveira Pasquini
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6719/2026 de 26/08/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 3053/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$67.094,07 (sessenta e sete mil e noventa e quatro reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.001.27.812.0004.1.012	CONSTRUIR E AMPLIAR INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	67.094,07
720 - 3.1.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.094,07

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados supérfluo na fonte de recursos do exercício anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Fonte: - 4.3.648

191 - 67.094,07

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 26 de Agosto de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito

27/08/2026 - 10:26:15
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6720/2026 de 26/08/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 3053/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$702.000,00 (setecentos e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.008.10.301.0008.2.022	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E CONVENIADOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
05.008.10.301.0005.2.023	MANTER AS UNIDADES BASICA DE SAUDE - UBS	270.000,00
234 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
235 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00
227 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	702.000,00

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados provável excesso na fonte de receita, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.21 Resarcimento Temporário ao Cadastro dos Serviços de AL Pim, em Saúde - Emissão/Bancado do

Total da Receita:	702.000,00
Total da Receita:	702.000,00

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 26 de Agosto de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito

27/08/2026 - 10:33:06
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6721/2026 de 26/08/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 3053/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.005.02.062.0016.2.011	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	10.000,00
42 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
03.001.04.122.0002.2.008	MANTER GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20.000,00
68 - 3.1.90.38.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
03.013.04.122.0002.2.014	MANTER CENTRO DE DISTRIBUICAO ALMOXARFADO CENTRAL E DIVISAO DE PATRIMONIO	3.000,00
140 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
04.005.04.123.0024.2.020	MANTER OS SERVICOS DA DIVISAO DE RECEITAS	30.000,00
181 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
182 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.000,00
05.001.10.301.0005.2.021	MANTER GABINETE SECRETARIO SAUDE	10.000,00
197 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
198 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	27.000,00
05.008.10.301.0005.2.022	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E CONVENIADOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
217 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
05.008.10.302.0041.2.015	MANTER HOSPITAL, SAGRADO CORACAO DE JESUS E LABORATORIO DE ANALISE	20.000,00
264 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
267 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.000,00
05.001.10.301.0003.2.026	MANTER A ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	18.000,00
286 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
290 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	42.000,00
06.006.12.361.0003.2.031	MANTER SETOR DE TRANSPORTES EDUCACAO	48.000,00
301 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
06.007.12.361.0001.2.029	MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL	

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:41:03
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Suplementação

342 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
344 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13.000,00
06.010.12.361.0027.2.052	MANTER PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB 79%	210.000,00
392 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
393 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00
07.002.15.451.0007.2.037	MANTER DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	18.000,00
441 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.000,00
10.003.08.245.0035.2.136	MANTER CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA-CRAS	90.000,00
606 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
609 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00
10.003.08.245.0036.2.131	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
632 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00
12.001.18.541.0075.2.143	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	20.000,00
694 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00
Total Suplementação:		786.000,00

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Redução

02.005.02.062.0016.2.011	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	10.000,00
50 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
03.006.04.122.0012.2.013	MANTER DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00
115 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
03.013.04.122.0002.2.014	MANTER CENTRO DE DISTRIBUICAO ALMOXARFADO CENTRAL E MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
142 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
04.004.04.123.0017.2.019	MANTER SERVICOS CONTABEIS, ORCAMENTARIO E TESOUREIR	30.000,00
166 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
168 - 3.1.90.38.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	MANTER AS UNIDADES BASICA DE SAUDE - UBS	

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:41:03
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Redução

237 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	27.000,00
239 - 3.3.90.38.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.008.10.302.0041.2.059	MANTER O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	42.000,00
230 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
05.007.12.361.0001.2.029	MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL	13.000,00
345 - 3.3.90.38.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.010.12.361.0027.2.052	MANTER PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB 79%	250.000,00
392 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
06.011.12.365.0003.2.071	MANTER CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL (CRECHES) 5 % TRANSF.	80.000,00
400 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
06.011.12.365.0003.2.072	MANTER CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL (CRECHES) 25% IMPOSTOS	18.000,00
409 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
07.001.15.452.0007.2.034	MANTER ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	18.000,00
425 - 3.1.90.38.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	18.000,00
10.001.08.122.0002.2.064	MANTER GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00
546 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
550 - 3.1.90.38.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00
10.003.08.245.0035.2.136	MANTER CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA-CRAS	10.000,00
606 - 3.1.90.38.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
10.003.08.245.0036.2.131	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	8.000,00
638 - 3.1.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	8.000,00
12.004.18.541.0075.2.062	CONSERVACAO DAS PRACAS PARQUES E JARDIM	25.000,00
704 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:		786.000,00

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 26 de Agosto de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:41:03
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6725/2026 de 03/09/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 3053/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$44.110,53 (quarenta e quatro mil e cento e dez reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.008.10.301.0008.2.022	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E CONVENIADOS, MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.008.08.241.0033.2.095	FUNCONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IGUAL	14.110,53
647 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.110,53

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados supérfluo nas fontes de exercício anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Fonte: 3.7.494 - VI. 30.000,00

Fonte: 3.3.900 - VI. 14.110,53

Total: 44.110,53

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 3 de Setembro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:43:12
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6726/2026 de 03/09/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 3053/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$220.222,73 (duzentos e vinte mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.008.10.301.0005.2.022	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E CONVENIADOS, MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
224 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00
10.008.08.241.0033.2.095	FUNCONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IGUAL	1.222,73
647 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.222,73
10.002.07.811.0004.2.147	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RECREIO	15.000,00
737 - 3.3.90.38.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
741 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230.222,73

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados provável excesso na fonte de receitas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.81 REMERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - Fome: 3360	1.222,73
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.81 Receita - Emissão Incentivo Temp.P.R. SAUDE-Des.Cred.Deterra em 430001/208 - cto: 4981-4	200.000,00
Receita: 2.4.2.2.06.1.5.1 RECEITA INVEST MUA ESPORTE CC-4.824-0 - Fome: 31074	20.000,00
Total da Receita:	202.222,73

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 3 de Setembro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:41:03
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 6727/2026 de 03/09/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 3053/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.005.04.123.0024.2.020	MANTER OS SERVICOS DA DIVISAO DE RECEITAS	20.000,00
183 - 3.3.90.53.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
06.010.12.361.0003.2.053	MANTER EDUCACAO BASICA-FUNDEB 30%	20.000,00
793 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
07.002.15.451.0007.2.037	MANTER DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	15.000,00
448 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
10.007.08.245.0038.0.001	ABRIGO INSTITUCIONAL	20.000,00
664 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
14.001.13.301.0027.2.070	MANTER ACOES CULTURAIS	350.000,00
788 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
Total Suplementação:		425.000,00

Art 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Redução

03.006.04.122.0012.2.013	MANTER DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	380.000,00
119 - 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	380.000,00
04.004.04.123.0017.2.019	MANTER SERVICOS CONTABEIS, ORCAMENTARIO E TESOUREIR	15.000,00
176 - 3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
06.010.12.361.0003.2.053	MANTER EDUCACAO BASICA-FUNDEB 30%	20.000,00
356 - 3.3.90.38.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:		425.000,00

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:45:21
NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 3 de Setembro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito

03/09/2026 - 14:45:21
NOVA ESPERANÇA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Rocha Pombo, 463 - Fone (41) 3252-4545
 CEP: 71.730-990/001 www.novaparceriamunicipal.gov.br

Gentílico 2023-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 129/2026, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Conversa candidato classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n° 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando as atribuições legais e, em conformidade com o Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.785, de 09 de outubro e demais Órgãos de Administração Geral,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n° 003/2026, por meio da Portaria nº 17.449, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, convocada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinada à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Natalia Liane Leite	Agente de Apoio Educacional	3º	AC

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, inscrito na Avenida Rocha Pombo, nº 463, Centro, Nova Esperança – PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Administração de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munidos dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LIVIA MARIA CORRUM
 Secretária Municipal Administração



PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombo, nº 453 | Fone (41) 3232-4545
 Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPROMETIMENTO

Pelo Edital de Convocação de P55 nº 128, de 27 de Agosto de 2026, o(a) candidato(a) Jaqueline Rodrigues Gossaga em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2026 para o cargo de **Agente de Apoio Educacional**, foi convocado(a) a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1831 do Jornal Noroeste, datada de 28/08/2026).

Entretanto, o (a) candidato(a) não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.165/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, e nos termos do edital de abertura do certame, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicacionais oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expresso da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 1 de Setembro de 2.026.

(Assinado digitalmente)

ANA PAULA RODRIGUES ANTONIO
 Assistente Administrativo Departamento de Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente)

LUACIANA CIORLIN
 Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Estado do Paraná

Rua Dona Sirla, 322 - Jardim Horaciano - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
 CEP: 87.180-000 - Fone: 41-3115-0810
 E-mail: rpmpcbranco@branco.pr.gov.br
 Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA

O Sr. **JOÃO PERICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º No Decreto nº 1720/2026, de 31 de agosto de 2026.

Onde se Lê: junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado no JORNAL NOROESTE, edição nº 1832, na página nº 7 em 01 de Setembro de 2026, deve constar:

Leia-se: junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta errata entra em vigor nesta data.

Presidente Castelo Branco, 01 de Setembro de 2026.



João Pericles Martinati
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 06.729.959/0001-70
 CEP - 87.180-300 – Fone: (41) 33.35.0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
PROCESSO Nº 99/2026

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 17 de setembro de 2026 às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) no dia 17/09/2026 através do site www.licitanet.com.br, destinado à **Contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços**, para o fornecimento futuro e parcelado de **materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura, ferragens e demais materiais de depósito, destinados a atender as necessidades de manutenção, conservação, reparos, adequações e pequenas obras das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco – PR**, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 60/2026 na modalidade Pregão Eletrônico**.
 Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 03 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI:7333
9113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
 MARTINATI:73339113904
 Dados: 2026.09.03 15:37:45
 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0818
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 95/2026**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DECORATIVAS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO-PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**DATA DA SESSÃO: 16/09/2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília – DF)
Local:** <https://compras.gov.br/>

A CONTRATAÇÃO PODE SER CONSULTADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?c=8&status=recebendo_proposta&pagina=1)

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br/ no menu "Licitações", bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo-PR, no endereço supracitado e também na plataforma onde a sessão será realizada.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco-PR, 03 de setembro de 2026

JOÃO PERICLES MARTINIL733911 3904	Assinatura de forma digital por JOAO PERICLES MARTINIL733911 Data: 2026.09.03 16:24:46 -0100
--	---

**João Pericles Martinil
Prefeito Municipal.**
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR.

 **PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sílvia, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ: 76.729.000/0001-70
CEP: 87.180-000 – Fone: (41) 3153-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Termo aditivo nº 001/2026 para os **Itens 01 e 02 do contrato nº.188/2025**, referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025**, informando-se que o prazo do presente contrato após efetivação do 1º aditivo será **29/08/2027**, sendo assim, pelo período de mais **12 (doze) meses** do contrato original.

Cujo objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS”.

CONTRATADA: INFOSIG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.174.249/0001-25**.

OBJETIVO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo com Índice Contratual INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR para os **Itens 01 e 02 do contrato nº.188/2025**, nos termos do Art. 105 e Art. 107, ambos da Lei 14.133/2021.

O valor deste aditivo é conforme tabela abaixo, os pagamentos deverão à contratada dependerem dos quantitativos efetivamente apresentados mediante solicitação da Secretaria de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA**.

ONDE SE LÊ:

Quem: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS”									
Item	Descrição	Data Inicial	Valor Inicial	Valor Unidade	Valor Total	Valor Unidade	Valor Total	Valor Unidade	Valor Total
1	Preço de manutenção dos pontos de monitoramento urbano e pontos estratégicos, bem como planejamento, instalação e funcionamento de sistema de monitoramento de trânsito, visando a manter os pontos conectados eletronicamente, para monitoramento, armazenamento de dados, transmissão, interpretação dos dados e geração de relatórios.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 19,386,00		R\$ 1.071,97	R\$ 19.386,04		
2	Ativação de software, Gerenciamento de dados, suporte técnico.	12	R\$ 2.048,00	R\$ 24.892,00		R\$ 2.143,03	R\$ 25.098,30		
Total:							R\$ 44.092,00		

Conforme a tabela do item acima mencionado poderá ser ativado de acordo com percentual vigente dos últimos 12 (doze) meses do INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, segundo dados obtidos no Banco Central do Brasil de 4,567/40% que segue as folhas em anexo do termo deste aditivo.

O valor total inicial para os **Itens 01 e 02 do contrato nº.188/2025** era de **R\$ 44.092,00** (Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Dois Reais), com o ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE ANUAL para os **Itens 01 e 02** do referido contrato, reajustado para 12 (doze) meses de acordo com o INPC passando ao valor total de **R\$ 48.056,20** (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Seis Reais e 20 Centavos), sendo o **Item 01 e 02** do referido contrato

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ: 76.729.959/0001-70
CEP.: 87.180-000 – Fone: (44) 3155-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEIA-SSE:

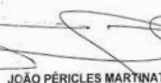
CNPJ: 76.729.959/0001-70

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário com Desconto	Valor Total com Desconto
1	Serviço de manutenção das pontas de monitoramento urbano e pontos fixados.	12	R\$ 1.690,00	R\$ 19.200,00	R\$ 1.675,07	R\$ 20.076,84
2	Serviço para manutenção, teste e formatação eletrônica a partir do sistema conectado continuamente a sala de monitoramento, independentemente da data de teste mensal.	12	R\$ 2.048,00	R\$ 24.576,00	R\$ 2.043,58	R\$ 24.522,96
Total	Licenças de software Genetec/Led Informat	12	R\$ 49.950,00	R\$ 49.950,00	-	R\$ 49.950,00

Conforme o tabela do item acima mensurado poderá ser ajustado de acordo com percentual vigente dos últimos 12 (doze) meses do INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, segundo dados obtidos no Banco Central do Brasil de 4,567040% que segue as folhas em anexo ao termo desta aditivo.

O valor total inicial para os itens 01 e 02 do contrato nº 188/2025 era de R\$ 44.992,00 (Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Dois Reais), com o ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE ANUAL, para os itens 01 e 02 do referido contrato, reajustado para 12 (doze) meses de acordo com o INPC passava ao valor total de R\$ 45.775,20 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) para os itens 01 e 02 do referido contrato.

Presidente Castelo Branco, 03 de setembro de 2026.


JOÃO PÉRCILES MARTINATI
PROFESSOR MUNICIPAL

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortelão – CUIJ – 76.279.959/0001-70

CEP – 87.180.000 – Fone: (41) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TROCA DE MARCA DO ITEM 106 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA DE 2 ML DA MARCA “TEUTO” PARA A MARCA “SANTISA”

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.

PARTES: Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ n.º 60.146.737/0001-49.

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Escopo de registrar a troca de Marcas do Item 106 “DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA DE 2 ML.” que era da MARCA “TEUTO” passará para a MARCA “SANTISA”, conforme justificativa da empresa através dos documentos em anexo a este processo de Apostilamento comprovando a troca de marcas, nos termos da Lei de licitações n.º 14.133/2021, de acordo com a tabelas abaixo:

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Item	Qtde. inicial	Qtde. atual	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Requerimento	Valor Total
106	5000	5000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML. Marca: TEUTO.	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL:					R\$ 2.450,00		R\$ 3.500,00		

Conforme tabela abaixo, a marca será: **Presidente Castelo Branco melhor**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Item	Qtde. inicial	Qtde. atual	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Requerimento	Valor Total
106	5000	5000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML. Marca: SANTISA.	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL:					R\$ 2.450,00		R\$ 3.500,00		



REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU
REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU

FEFETAU MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, M65 - Fone (41) 352-4545
CNPJ: 17.732.994/0001-01 | www.novaesperanca.gov.br

Guiné 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 131/2026, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Convenca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando as atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.743, de 05 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2026, por meio da Portaria n.º 17.538, de 3 de junho de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato acima relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, para a Secretaria Municipal de Administração e Demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Suzana Gomes da Silva Santos	Agente de Serviços Operacionais	42º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança -** no horário de **7h30 as 11h30 as 13h e 17h, no máximo de 2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, munido dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das qualificações estabelecidas em edital.

Não o comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O amparanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIU
Secretária Municipal de Administração

2

sistema apurado, a comissão aplicou o princípio da autotutela. A medida determina a reabertura geral e isonômica do período de inscrição, garantindo a ampla concorrência entre todos os participantes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DECISÃO

3.1. Princípio da Autotutela Administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal): Garante à Administração Pública o poder-dever de rever de ofício os seus próprios atos e adotar procedimentos administrativos diante de fatos supervenientes ou falhas técnicas do sistema, visando restabelecer a plena legalidade e a justiça do certame.

3.2. Princípio da Isonomia e da Impessoalidade (Art. 37, caput, da Constituição Federal): Respalda a promoção de caráter geral, público e coetivo do processo de inscrições, restabelecendo a igualdade material de condições, a justa concorrência e o tratamento idêntico a todos os participantes.

3.3. Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade: Salvaguardam o direito de participação do cidadão de boa-fé, impedindo que o proponente seja prejudicado ou desclassificado em razão de inconsistências tecnológicas temporárias originadas na própria plataforma de recepção de propostas fornecida pelo município.

3.4. Princípio da Supremacia do Interesse Público: Fundamenta a atuação correta da comissão para assegurar a máxima demonstração do acesso, a ampla participação social e a efetiva execução finalística dos recursos financeiros de fomento cultural oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

4. DAS DELIBERAÇÕES E DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento delibera, por unanimidade, por:

1. Registrar que a análise minuciosa do incidente técnico de instabilidade na plataforma exigiu tempo superior ao previsto, justificando o tempo decorrido para a presente resolução.

2. Prorrogar em caráter excepcional o formulário de inscrições (Google Forms) para o Edital de Chamamento Público nº 003/2026. O sistema será reaberto para todos os interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis. O período incide-se às 00:00:00 do dia 04/09/2026 e encerra-se impreterivelmente às 23:59:59 do dia 09/09/2026.



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Serení, 352 – Jardim Horizonte – CNPJ nº 17.0279.899/0001-70
CEP: 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.365, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

SÍNULO: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 853/2012 que institui o plano de cargos e carreiras e dá outras providências”.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ampliado para (sete) o número de vagas do cargo público de Técnico em Enfermagem, integrando o Grupo Ocupacional Semi Profissional - GOSP, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Anexo III – Grupo Ocupacional Semi Profissional - GOSP da Lei Municipal nº 853/2012 passa a vigorar com a seguinte redação na primeira linha:

[...] Técnico em Enfermagem | 1 a 35 | GOSP/A | 7 | 40 horas semanais [...]

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 853/2012.

Art. 4º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 02 de setembro de 2026.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 (FOMENTO)

O Município de **Nova Esperança/PR**, por meio da Secretaria de Cultura, vem a público informar que, a fim de garantir o cumprimento da ampla publicidade e o direito ao contraditório, o cronograma de execução do certame foi **RETIFICADO**. A medida faz-se necessária tendo em vista que a **Ata de Realização – INSTABILIDADE DE SISTEMA E REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÃO (ATA Nº 01/2026)**, lavrada em 01 de setembro de 2026, não foi temporariamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura, meio de comunicação que garante maior acessibilidade e praticidade aos participantes.

Desta forma, os prazos ficam reabertos e passam a vigorar com as seguintes datas:

ONDE SE LÊ:

• **"Pelo prazo interrompido de 1 dia, iniciando-se às 00:00:00 da data 02/09/2026 e encerrando-se imediatamente às 23:59:59 da data 02/09/2026."**

FASE 2 – AVALIAÇÃO DO MÉRITO	
Prazo das Inscrições Propostas	01/09/2026 de 00:00:00 a 01/09/2026 23:59:59
Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação e Convocação para Apresentação dos Documentos da Fase de Habilitação	04/09/2026
Prazo para Recursos	07/09/2026 a 08/09/2026
Publicação da Análise dos Recursos	11/09/2026
FASE 3 – HABILITAÇÃO	
Prazo para Habilitação	08/09/2026 a 18/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	24/09/2026
Prazo para Recursos	25/09/2026 a 29/09/2026
Publicação da Análise dos Recursos e resultado final	30/09/2026
FASE 4 – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Início Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultura	02/10/2026 a 09/10/26
FASE 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Prestação de contas no link: https://appzaj.com.br/	A definir de acordo com o cronograma do projeto aprovado.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
4.3. Retificar as datas subsequentes do cronograma do edital para acomodar o período de reabertura, mantendo os prazos obrigatórios nos termos da lei.	
5. PUBLICIDADE E NOVOS PRAZOS	
Por fim, ficou definido que a Ata e o novo cronograma abaixo serão publicados no Diário Oficial/Portal da Transparência, no Transferegov e no portal específico da PNAB no site da prefeitura.	
FASE 2 – AVALIAÇÃO DO MÉRITO	
Prazo das Inscrições Propriogadas	04/09/2026 00:00:00 a 09/09/2026 23:59:59
Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação e Convocação para Apresentação dos Documentos da fase de Habilitação	14/09/2026
Prazo para Recursos	15/09/2026 a 17/09/2026
Publicação da Análise dos Recursos	21/09/2026
FASE 3 – HABILITAÇÃO	
Prazo para Habilitação	04/09/2026 a 24/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	29/09/2026
Prazo para Recursos	30/09/2026 a 02/10/2026
Publicação da Análise dos Recursos e resultado final	06/10/2026
FASE 4 – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Início Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	09/10/2026
FASE 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Prestação de contas no link: https://sigeg.com.br/	A partir de acordo com o cronograma do projeto aprovado.
6. DO ACERVO DE COMPROVAÇÃO DE INSTABILIDADE	
Espaço destinado à aneção das provas documentais que dão suporte e sustentação legal à decisão extraordinária da comissão:	



CÂMARA MUNICIPAL

DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA Nº 45 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

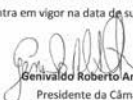
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes políticos e servidor efetivo conforme Processos de Diárias nº64/2026, nº65/2026, nº66/2026, nº67/2026 e nº68/2026, referente viagem para realização de cursos e treinamentos com o tema: "**INTILIGENCIA ARTIFICIAL APLICADA À FISCALIZAÇÃO e às ALTERAÇÕES REGIMENTAIS decorrentes do PROLEGIS do TCE/PR. (Imersão Prática)**" a realizar se em For do Iguçu/PR nos dias 08 a 11 de setembro de 2026, pela Idadi Consultoria e Tecnologia, conforme segue:

<i>Agente Político – Servidor</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
Genivaldo Roberto Antonio	04	632,25	2.529,00
Carlos Santos	04	632,25	2.529,00
Nilson da Silva Santos	04	632,25	2.529,00
Ricardo Cassiano Martins	04	632,25	2.529,00
Glicerio Alexandre de Souza	04	505,08	2.020,32
	Total		12.136,32

Art. 2º - O custo com transporte com um veículo próprio será apurado posteriormente conforme Lei Municipal nº1.296/2025 para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

LEIA SE (NOVO CRONOGRAMA):

- "Pelo prazo interrompido de 3 dias úteis, iniciando-se às 00:00:00 da dia 04/09/2026 e encerrando-se impreterivelmente às 23:59:59 da dia 09/09/2026."

FASE 2 – AVALIAÇÃO DO MÉRITO

Prazo das Inscrições Prorrogadas	04/09/2026 00:00:00 a 09/09/2026 23:59:59
Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação e Convocação para Apresentação dos Documentos da fase de Habilitação	14/09/2026
Prazo para Recursos	15/09/2026 a 17/09/2026
Publicação da Análise dos Recursos	21/09/2026

FASE 3 - HABILITAÇÃO

Prazo para Habilitação	04/09/2026 a 24/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	29/09/2026
Prazo para Recursos	30/09/2026 a 02/10/2026
Publicação da Análise dos Recursos e resultado final	06/10/2026

FASE 4 – ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO

Início Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	09/10/2026
--	------------

FASE 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas no link : https://agep.com.br/	A partir de acordo com o cronograma do projeto aprovado.
---	--

NOVA ESPERANÇA - PL 03 de setembro de 2026.

Guilherme Stela Lopes

Membro da Comissão de Acompanhamento

GOVERNO DO ESTADO DE
PARANÁ
GOV. ROBERTO RIBEIRO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

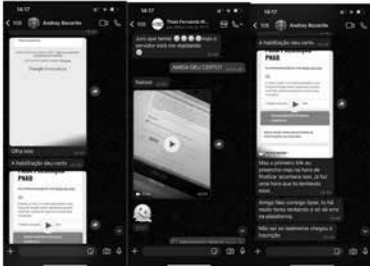
MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

6.1. Registos digitais e capturas de tela:

6.1.1. Capturas de tela das mensagens dos proponentes.



The image shows three screenshots of a WhatsApp conversation. The contact is 'Adriano Beccaro'. The first screenshot shows a document titled 'PMB' with a 'Download' button. The second screenshot shows a video thumbnail with the text 'Você está vendo o vídeo de Adriano Beccaro'. The third screenshot shows a document titled 'PMB' with a 'Download' button. The status bar at the top of the phone indicates the time as 14:47.

6.1.2. Vídeos enviados pelos proponentes no link:

https://drive.google.com/drive/folders/17Xnzb2Bappph0rK9wefyQZ7XG5aMe_gf8M?usp=sharing

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Gleison Kogepma, e assinada pelo Sr. Guilherme Stella Lopes.

Guilherme Stella Lopes
Membro da Comissão de Acompanhamento


POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Deus Sênior, 322 – Jardim Horizonte – CEP/PA 76.278-999/0001-70
CNPJ 07.188-600 – Fone: 31350810
E-mail: zigue.pedreira@castelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 383 de 01 de Setembro de 2026

Dispõe Sobre GTIDE(Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) a Servidora de Cargo Efetivo.

JOÃO PÉRICES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

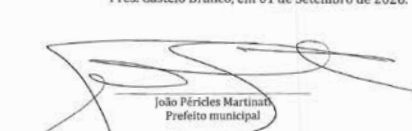
RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELLY VIVIANE STAUT CABRAL**, Matr. 730, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, GTIDE(GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)** de 40% (Quarenta por cento), de suas verbas fixas, em conformidade com a Lei Municipal 853/2012, Seção IV, Artº 53. Para além das suas atividades, desempenhar funções de coordenação, planejamento, supervisão e acompanhar as ações desenvolvidas pela Atenção Primária, Saúde da Mulher e Equipes de Estratégia da Saúde da Família(PSF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 01 de Setembro de 2026.



João Péricés Martinati
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

O valor inicial para o item 106 era de R\$ 0,48 (Quarenta e Nove Centavos) para seu valor unitário, e R\$ 2.460,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) para o valor total, que após o acitviro de Rreequilíbrio Econômico Financeiro passou ao valor de R\$ 0,70 (Setenta Centavos), para seu valor unitário, e de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para o seu valor total com o salto atual. E neste processo de Aposlamiento ao item 106 "DIPRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA DE 2 ML" que era da Marca "TEUTO" passará para a Marca "SANTISA", conforme solicitação da empresa e comprovação através de documentos em anexo a este.

Presidente Castelo Branco, 03 de setembro de 2026.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 127/2026 – PMPCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 24/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.257.471/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA A UBS ARLINDO SANTANA LINS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 45.000 BTUS COM INSTALAÇÃO COMPLETA (INCLUSO MATERIAL ATÉ 3 METROS)	ELGIN/ ELGIN/ INVERTER PVR48C202 + PVE48C22VA	UND	1,00	12.901,94	12.901,94
TOTAL						12.901,94

VALOR: R\$ 12.901,94 (DOZE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2027.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 02 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI
339904
339113904
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 130/2026 – PMPCB.
REF.: Dispensa Eletrônica nº. 14/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 51.313.766/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCATIVA, LÚDICA E INTERATIVA SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO. A AÇÃO DEVERÁ UTILIZAR RECURSOS PEDAGÓGICOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E LINGUAGEM APROPRIADA AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E SENSIBILIZAR OS PARTICIPANTES QUANTO À IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total
1	PALESTRA ANIMADA TEMA MEIO AMBIENTE: para crianças e adolescentes. Contendo 4 (quatro) SESSÕES de no mínimo 40 minutos cada, nas Escolas Municipais Nílza G. Facete - Manhã e tarde Escola Municipal Iteí - Manhã Colégio Estadual Maria Carmela - Manhã. Sem, Deslocamento e Alimentação tudo por conta da empresa contratada.	SERV	1,00	4.850,00	4.850,00
TOTAL					4.850,00

VALOR: R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 03 de setembro de 2027.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03 de setembro de 2026.

Presidente Castelo Branco, 03 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI
339113904
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua. Dona Sinhá, nº 322, JD. Horizonte inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, em pleno exercício de suas funções e com base na Lei 14.133/2021, HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 142026 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme disposto no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 142026
Processo administrativo nº 076/2026

CONTRATADA: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita(n) no CNPJ/MF sob o nº 51.313.766/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCATIVA, LÚDICA E INTERATIVA SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO. A AÇÃO DEVERÁ UTILIZAR RECURSOS PEDAGÓGICOS, ATIVIDADES RECREATIVAS E LINGUAGEM APROPRIADA AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E SENSIBILIZAR OS PARTICIPANTES QUANTO À IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

VALOR: R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início na data de assinatura do contrato.

PREFEITO: JOÃO PÉRICLES MARTINATI.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco-PR, 03 de setembro de 2026.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PALESTRA ANIMADA TEMA MEIO AMBIENTE: para crianças e adolescentes. Contendo 4 (quatro) SESSÕES de no mínimo 40 minutos cada, nas Escolas Municipais Nílza G. Facete - Manhã e tarde Escola Municipal Iteí - Manhã Colégio Estadual Maria Carmela - Manhã. Sem, Deslocamento e Alimentação tudo por conta da empresa contratada.	SERV	1,00	4.850,00	4.850,00
TOTAL					4.850,00

JOAO PERICLES MARTINATI
339113904
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025, nos termos do Artigo 74 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2026.
PROCESSO: 108/2026.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ. N.º 34.028.316/0020-76

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Item	Especificação	CATSER	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.	4288	Serv.	1		R\$ 25.000,00

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI
339113904
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025, nos termos do Artigo 74 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2026.
PROCESSO: 93/2026.

CONTRATADA: ASSPACIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNDE PRES. CASTELO BRANCO-PR CNPJ. N.º 73.629.180/0001-49

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE BARRACÃO COM METRAGEM DE 306,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), PARA O FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

Valor: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE ÚNICO	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE BARRACÃO COM METRAGEM DE 306,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), PARA O FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.	MÊS	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI
339113904
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.722/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO MATERIAL DE CONSUMO		000	R\$	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		000	R\$	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
20.608.0014.2903	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
33.90.30.00.00	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRICOLA				
44.90.52.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		000	R\$	110.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		000	R\$	35.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO				
31.90.11.00.00	VENIMENTO E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		000	R\$	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
31.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		00	R\$	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.608.0014.2903	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
33.90.32.00.00	MATERIAL - BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		000	R\$	145.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$ 200.000,00

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 20206/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, ao dia 02 setembro de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI
339113904
João Péricles Martinati
PREFEITO MUNICIPAL



PONTA ACADEMIA

(44)98805-2682

Rua Vereador José Felipe Elias, 634



Ponta São José

Av. São José, 459 - Nova Esperança

(44)3252-1011

Deck

Sem planos para o feriado?

Confira filmes para maratona no fim de semana

Comédia, drama, ação, suspense e animação estão entre as opções para quem pretende aproveitar os dias de descanso em casa, sozinho, com amigos ou em família

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O feriado de 7 de Setembro, celebrado na próxima segunda-feira, chega como uma oportunidade para descansar, reunir a família e aproveitar o tempo livre. Para quem não pretende viajar ou ainda não definiu a programação, transformar a sala de casa em uma pequena sessão de cinema pode ser uma boa alternativa para preencher o fim de semana prolongado.

Com diferentes estilos e histórias, alguns filmes conseguem agradar públicos variados e garantem algumas horas de entretenimento. A seleção reúne produções brasileiras e internacionais que passeiam pela comédia, drama, aventura, ação, suspense e animação.

Para dar boas risadas
As Branquelas é uma opção para quem procura uma comédia descontraída. O filme acompanha dois agentes que se disfarçam para proteger duas herdeiras e acabam envolvidos em uma sequência de situações inusitadas.

Já O Auto da Compadecida é uma escolha para quem prefere o humor brasileiro. Inspirado na obra de Ariano Suassuna, o filme acompanha as aventuras de João Grilo e Chicó em uma narrativa que mistura comédia, crítica social e elementos da cultura nortestina.

Para se emocionar
Quem procura uma história inspiradora pode apostar em À Procura da Felicidade, drama protagonizado por Will Smith que mostra a luta de um pai diante das dificuldades financeiras e pessoais enquanto tenta construir um futuro melhor para o filho.

Outra alternativa é Extraordinário, produção que aborda amizade, respeito, empatia e convivência por meio da história de um menino que enfrenta os desafios de começar a frequentar uma nova escola.

Para quem gosta de ação
O feriado também pode ser acompanhado de muita adrenalina. Top Gun: Maverick reúne ne aviação, ação e emoção ao apresentar uma nova missão envolvendo pilotos da Marinha norte-americana.

Sancionada lei que obriga protocolos para atendimento de infarto no SUS

A Presidência da República sancionou, nesta quarta-feira (2), lei que reforça a necessidade de protocolos no Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento de urgências cardiovasculares, como o infarto. A nova lei prevê o uso de medidas trombolíticas (medicamentos que dissolvem coágulos no sangue) em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), medida que poderá salvar vidas e reduzir sequelas.



Foto: Alina Souza/Palácio Piratini

Relatora na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ressaltou que, embora o Ministério da Saúde já possua regras para esses casos, instituir tal obrigação em lei confere mais força e estabele-

dade ao tema, pois reforça seu caráter prioritário. Para Mara, a exigência ajuda a melhorar a qualidade do atendimento e a diminuir as diferenças regionais no acesso a tratamentos de urgência.

A Lei 15.494 se originou do PL 5.972/2023, de autoria do deputado federal Rafael Simões (União-MG). O texto também altera a Lei 14.747, de 2023, que criou o Mês de Conscientização sobre as Doenças Cardiovascula-

res. A nova norma foi publicada sem vetos no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (3) e começará a valer em 180 dias. **Agência Senado**

PM recupera em Santa Fé utilitário furtado em Astorga e encaminha homem à delegacia

Veículo VW/Saveiro foi localizado durante patrulhamento da Polícia Militar; consulta aos sistemas confirmou registro de furto

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Uma ação da Polícia Militar do Paraná (PMPR) nesta quinta-feira (03) resultou na recuperação de um veículo VW/Saveiro que havia sido furtado recentemente no município de Astorga. A ocorrência foi registrada em Santa Fé, durante uma ação de patrulhamento realizada por uma equipe de Rádio Patrulha Auto (RPA) da 9ª Compa-

nhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM).

De acordo com as informações repassadas pela Polícia Militar, os policiais realizavam patrulhamento pelo município quando visualizaram o utilitário estacionado. Durante a abordagem, um homem que estava na posse do veículo foi identificado pela equipe.

Na sequência, os militares realizaram a consulta dos dados do automóvel nos sis-

temas policiais. A verificação apontou a existência de um alerta relacionado a furto, confirmando que a VW/Saveiro era o veículo procurado.

Diante da constatação, o automóvel foi recuperado e o homem encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Santa Fé, juntamente com o veículo, para apresentação à autoridade policial e adoção das medidas previstas na legislação.

Ao final da ocorrência, conforme informado pela

PM, um homem foi encaminhado à Polícia Civil e um veículo com registro de furto foi recuperado.

A Polícia Militar reforça a importância da participação da população no enfrentamento à criminalidade. Informações que possam auxiliar as forças de segurança podem ser repassadas de forma anônima pelo Disque-Denúncia 181. Em situações de emergência, o contato deve ser feito pelo 190.



Veículo VW/Saveiro foi localizado pela Polícia Militar durante patrulhamento em Santa Fé e recuperado após consulta confirmar registro de furto em Astorga



Sinal dos tempos

Acordou e olhou para o teto escuro. Não precisa consultar o relógio ou o celular para saber que estava longe a hora de levantar-se. Da mesma forma, mais do que saber, sentia que a insônia, tal qual nos outros dias, estava ali para lhe fazer companhia.

Entre ficar rolando de um lado para o outro na cama ou acessar alguma rede social até o sono reaparecer, optou por alimentar pensamentos e planos. Ideias sobre retomar e continuar de forma constante os exercícios físicos, ler livros, dedicar-se mais ao trabalho, buscar conhecimento, aproximar-se de Deus e das pessoas, criar hábitos saudáveis, hobbies. Enfim, transformar a sua vida simples e medíocre em algo extraordinário, ainda que na sua concepção somente.

Contudo, dentro de si tinha um enorme vazio, um buraco



Coyote vs. Acme

O filme dessa semana é para quem cresceu assistindo desenho na tela da tv, isso porque há certos personagens que envelhecem com a gente. O Coiote, da turma do Pernalonga, é um deles. Durante muito tempo, assisti àquelas perseguições sabendo exatamente como terminariam e, ainda assim, havia sempre alguma expectativa de que daquela vez pudesse ser diferente. Não era. O Papa-Léguas escapava, a armadilha dava errado e o Coiote, depois de mais uma queda espetacular, voltava para casa provavelmente pensando em comprar outra coisa da Acme. Um enredo simples, mas que prendia a atenção e que agora, é pano de fundo de uma das estreias desta semana no cinema e que, no melhor estilo Uma Cilada Para Roger Rabbit, promete divertir crianças e adultos. Essa semana, na Coluna Sétima Arte, você vai saber mais sobre o filme Coyote vs. Acme.

Não há dúvidas de que, se algum personagem de desenho tem motivos para processar alguém, esse personagem é o Coiote. Não que ele jamais tenha demonstrado qualquer interesse por Justiça. Durante décadas, sua preocupação foi bem mais simples. Capturar o Papa-Léguas. Para isso, Wile E. Coyote confiou cegamente na empresa Acme. Comprou foguetes, armadilhas, explosivos e toda espécie de engenhoca que promettesse colocar suas mãos no adversário. O problema é que os produtos quase sempre funcionavam contra ele. E, mesmo depois de ser lançado contra uma parede, despencar de um penhasco ou explodir pelos ares, lá estava o Coiote novamente, pronto para tentar outra vez.

Essa foi, ao longo de décadas, uma das piadas mais conhecidas dos desenhos e também uma das mais curiosas. Afinal, em algum momento, alguém precisaria explicar por que o mesmo sujeito continua comprando de uma empresa que nunca entrega exatamente o que promete. Coyote vs. Acme finalmente resolve discutir essa questão. E faz isso levando o Coiote para um tribunal. A premissa tem uma simplicidade que combina perfeitamente com os Looney Tunes. Depois de mais uma tentativa desastrosa de capturar o Papa-Léguas, Wile E. Coyote decide responsabilizar a Acme pelos prejuízos e procura o advogado Kevin Avery (uma clara referência ao mítico diretor e cartunista Tex Avery), interpretado por Will Forte. O que poderia ser apenas uma desculpa para reunir personagens conhecidos acaba funcionando como uma interessante experiência de convivência entre dois universos que Hollywood conhece muito bem, mas raramente consegue equilibrar.

A referência mais evidente, como já citado na introdução, é

negro que drenava todas as energias, impedindo de dar início a qualquer mudança ou colocar em prática os projetos planejados de forma tão detalhada nas madrugadas.

Permanecia, assim, no automático. Acordava com o despertador, muitas vezes antes mesmo dele tocar, fazia e tomava café, passeava com seu pet, via as redes sociais, vídeo e fotos de pessoas e lugares que não conhecia, banho, trabalho, almoço, trabalho, casa, televisão, rede sociais e cama.

E, diariamente, sentia a frustração e a decepção presentes, chamando a plenos pulmões a depressão e a ansiedade para que se instalassem em definitivo na sua vida.

Olha-se no espelho e vê que a pele já não possui a firmeza de outrora, a massa muscular diminuiu, as marcas de expressão no rosto, os cabelos cada vez mais sem pigmento. Mas principalmente, vê os seus olhos, olhos vazios que expressam todo o peso que carrega.

O peso de morar em um lugar que não gosta. De estar insatisfeito, intelectual e financeiramente, com a profissão que exerce. Das expectativas não atendidas pelas pessoas e por si. Da dependência tecnológica e de medicamentos. Da decepção por não conseguir alterar a rotina que traz tanto desgaste, da terapia que não apresenta mais respostas.

E sente o cansaço. A fadiga de não conseguir se apaixonar pelo seu trabalho e com isso se dedicar cada vez mais. Cansaço por ter

Uma Cilada para Roger Rabbit, filme de 1988 que marcou a história do cinema por misturar live action com animação. Não há como falar de um filme que coloca personagens desenhados ao lado de atores de carne e osso sem lembrar do clássico de Robert Zemeckis. A diferença é que Coyote vs. Acme não tenta transformar sua animação em algo sofisticado demais. Ele entende que o Coiote só funciona se continuar sendo o Coiote. Bem por isso, a realidade é que precisa se adaptar ao desenho. Uma estrada pode se comportar como um pedaço de borracha. Uma armadilha pode desafiar qualquer noção de física. Uma explosão pode acontecer em circunstâncias completamente absurdas e, alguns segundos depois, o personagem continua de pé. O filme não perde tempo tentando justificar essas coisas. Elas fazem parte das regras daquele universo e os atores precisam conviver com elas.

Dave Green demonstra bastante segurança nesse aspecto. O diretor sabe que a graça não está simplesmente em colocar um personagem de animação dentro de uma fotografia real, mas em fazer com que ele participe fisicamente daquele espaço. O trabalho dos animadores é fundamental para isso e rende algumas das melhores situações da produção. É também por isso que o filme funciona melhor quando está perto de seu protagonista desenhado.

Will Forte e John Cena, como o advogado do Coiote e o representante da Acme, respectivamente, cumprem bem a função de servir como contraponto à maluquice. Will Forte encontra humor na maneira contida de reagir às situações e Cena aproveita sua presença física e seu talento para a comédia para construir um adversário que combina perfeitamente com a arrogância da empresa. Lana Condor completa o núcleo humano, que, apesar de competente, não tem a mesma força dos personagens animados. Quando o roteiro se concentra demais nos problemas particulares dos humanos, a aventura perde um pouco da imaginação. É como se o filme deixasse escapar justamente aquilo que o torna diferente de uma comédia convencional. Mas, felizmente, sempre há uma nova oportunidade para o Coiote voltar à cena.

A Acme também ganha uma função maior do que tinha nos desenhos. De simples fornecedora de produtos absurdos, passa a ser uma corporação poderosa que conhece os defeitos de suas próprias mercadorias e parece ter meios para evitar qualquer responsabilização. A crítica às grandes empresas existe, mas não precisa dominar o filme para funcionar. Curiosamente, os próprios bastidores de Coyote vs. Acme tornaram essa situação ainda mais irônica. O longa quase foi impedido de chegar ao público depois que a Warner Bros. quase desistiu de seu lançamento e deixou ele por um bom tempo engavetado. Um filme sobre um sujeito tentando enfrentar uma corporação gigante acabou enfrentando, fora das telas, uma situação que parecia pertencer ao próprio roteiro.

Mas a melhor coisa em Coyote vs. Acme não está na coincidência. Está no Coiote. O filme percebe que, por trás de tantas quedas e explosões, existe uma característica que sempre fez o personagem funcionar. Ele nunca desiste. Pode estar coberto de fuligem, com o foguete preso ao corpo e uma bigorna prestes a cair sobre sua cabeça, mas no episódio seguinte estará novamente

que representar um personagem perante a sociedade, colegas de trabalho, amigos e familiares, demonstrando força, alegria e bem-estar consigo mesmo, quando na realidade se sente sem forças, triste e solitário e que nem a sua própria companhia é suficiente.

Olha em volta e não vê sentido no que faz, no que sente, no que pensa e quer. Vê o tempo passar, trazendo em si os limites físicos e mentais, mas sente-se preso e afundando em areia movediça.

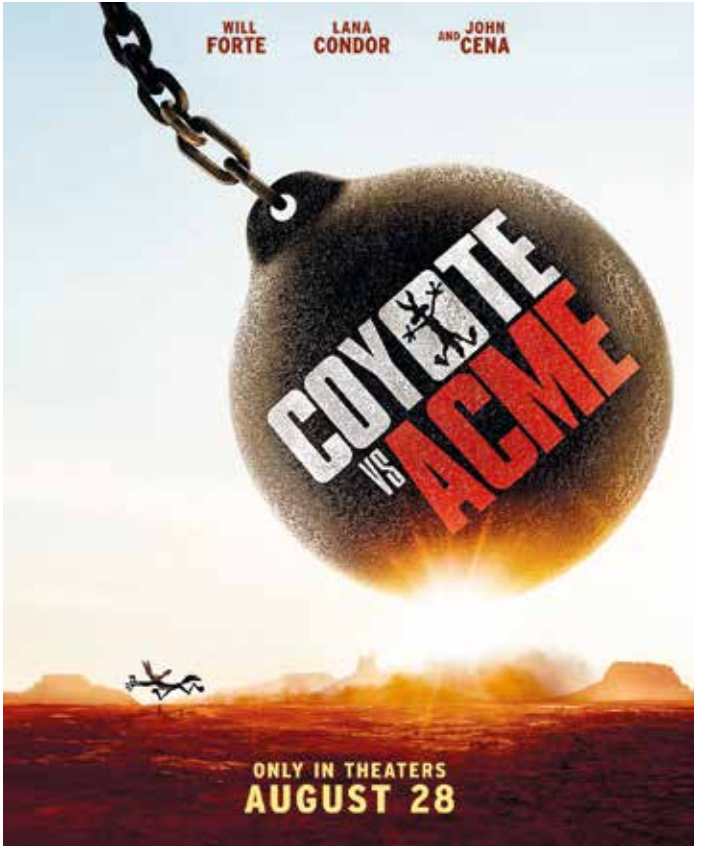
Tenta pedir socorro, mas a voz não sai. Então sufoca, não só a voz, mas todos os sentimentos dentro de si. E para não explodir, busca prazeres imediatos: a bebida, jogos, pornografia, redes sociais e remédios. Torna-se dependentes deles, aumentando o vazio.

E dia após dia, com pequenas variações, o roteiro se repete, e num looping eterno.

Milhares de homens e mulheres passam por momentos assim. Doentes por dentro enquanto tentam mostrar que estão felizes por fora, sem saber o que fazer ou para onde ir, buscando um sentido para tudo isso.

Buscam e não acham. Tentam sentir e se frustram. Criam expectativas e se decepcionam. Então se conformam e concluem que a vida é assim mesmo e que todos vivem dessa forma

Talvez a vida seja isso mesmo. Só seguir em frente, aceitando as coisas como são nos dias de hoje. Como diz aquela música: “Apenas pare de chorar. É o sinal dos tempos.”



tentando. Aqui, essa insistência ganha um pouco mais de espaço. O Coiote começa a demonstrar certo cansaço e a história encontra uma maneira de olhar para sua perseguição ao Papa-Léguas com um pouco mais de afeto. O Projeto Sísifo (outra referência, dessa vez, ao mito grego em que Sísifo foi condenado a empurrar uma pedra morro acima eternamente, recomeçando do zero toda vez que ela caía) ajuda a transformar essa repetição em parte da narrativa, sem retirar do personagem aquilo que o tornou engraçado. E o mais interessante é que o filme não precisa separar os dois para fazer isso. Coiote e Papa-Léguas continuam presos à mesma perseguição de sempre. Um corre. O outro corre atrás. A diferença é que agora existe uma história ao redor dessa relação.

Por que ver esse filme no cinema? Para responder a essa pergunta é preciso ponderar que Coyote vs. Acme, por mais que lembre, não é Uma Cilada para Roger Rabbit, e seria um erro esperar que fosse. O filme não possui a mesma ambição nem a mesma importância. Mas encontra uma solução bastante competente para uma pergunta que parecia impossível de responder. Como levar um personagem de desenho para o mundo real sem tirar dele aquilo que o torna especial? A resposta é simples. Não é preciso torná-lo real. É preciso deixar o mundo real entrar no desenho. E, quando isso acontece na tela grande, há um prazer que nenhuma discussão sobre a trama consegue substituir. Ver o Coiote correndo por cenários reais, preparando mais uma armadilha e acreditando novamente que desta vez vai conseguir continua sendo engraçado. Mesmo depois de tantos anos, continuamos torcendo por ele. Talvez porque, no fundo, ainda exista uma pequena esperança de que, desta vez, dê certo. Não vai. Mas isso também faz parte da graça. Boa sessão!

